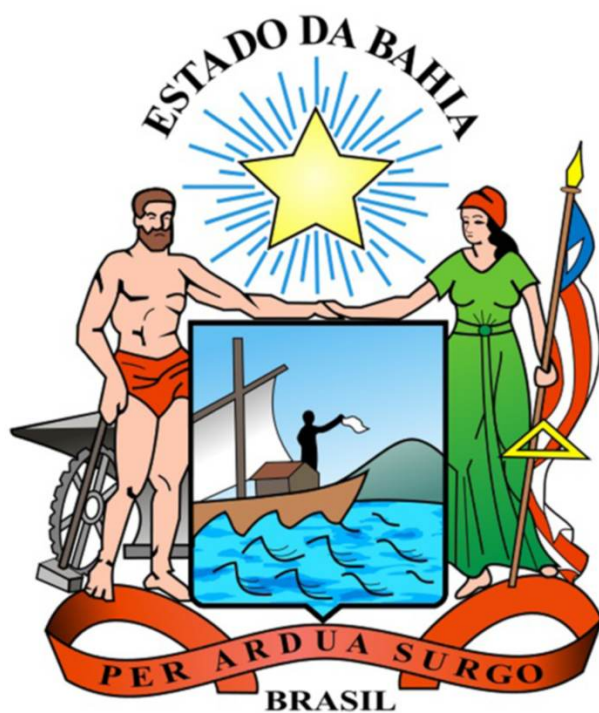


# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2022.....



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
MIGUEL CALMON - BAHIA



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2022**

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente para a diplomação e posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais estabelecidas com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei Municipal nº508/2015, nos Editais do CMDCA 01 e 06 de 2019 e na resolução CMDCA nº 22/2019 de 21/10/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR para a diplomação e posse a conselheira tutelar suplente NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS, eleita no processo de escolha unificado realizado em 06 de outubro de 2019. A diplomação e posse acontecerá no dia 08/11/2022, às 09:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Alípio Barberino de Miranda, sn, Centro, Miguel Calmon-Ba.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 07 de novembro de 2022.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva  
Presidente